## MOÇÃO DE CONGRATURAÇÕES

Nº 17/2015 Aprovado em ÚNICA Discussão 2 5 MAI /2015 PRESIDENTE



No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários apresentam a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a VÂNIA MARIA SILVA E LUZIA PAULUCCI, proprietárias da empresa Azul Com Rosa, Banho e Tosa, pela organização do Baile "Mega Revival - Anos 60 e 70" 2015, realizado no dia 09 de maio de 2015.

Esta moção tem o objetivo de externar nossas mais sinceras congratulações a Vânia Maria Silva e Luzia Paulucci, proprietárias da empresa Azul Com Rosa, Banho e Tosa, pela organização do Baile "Mega Revival - Anos 60 e 70" 2015, realizado no dia 09 de maio de 2015.

O evento, que teve a participação de excelente público, aconteceu no recinto do Parque Balneário 225, em Dois Córregos, e a animação ficou por conta da Banda Fly By Night e do DJ Perdoná.

O público presente participou ativamente do baile e, como resultado, as organizadoras receberam muitos elogios e pedidos para que eventos dessa natureza sejam organizados e realizados com mais frequência.

Sem dúvida, a iniciativa das homenageadas merece honroso destaque, sendo motivo de orgulho e admiração destes signatários e também de toda a população da "Cidade Amizade".

Portanto, nossas mais sinceras congratulações a Vânia Maria Silva e Luzia Paulucci pela iniciativa em organizar e realizar o Baile "Mega Revival - Anos 60 e 70" 2015.

Solicitamos, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada, em cópias individuais, às homenageadas, para conhecimento e ciência do nosso reconhecimento e da justa homenagem prestada, externando-lhes os protestos

de estima e consideração desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS PROPOSITURA ATENDIDA PELO OF. N.º Ld 1 DIRETOR DA SECRETARIA

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 11 de

maio de 2015.

Os autores, Vereadores

**MARA SILVIA VALDO** 

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL

BOUGLAS PEDROSO

JOSÉ LUIZ SANGALETTI